Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 624/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 513/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.012573/2026-61, torna pública a Retificação do Edital nº 513/2026 - Proece/UFMS - Concessão de Bolsas de Extensão em favor do Projeto de Extensão "Desenvolvimento de ações de formação e extensão no contexto do Programa UFMS Indígena", sob a coordenação da servidora Ana Graziele Lourenço Toledo, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 513/2026 - PROECE/UFMS

1.1. Onde se lê:

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Ana Graziele Lourenço Toledo	308****	CPAQ	R$ 4.000,00	setembro/2026 a fevereiro/2027	Coordenadora Geral/ Coordenador de meta
Nathan Aratani	235****	INISA	R$ 3.000,00	setembro/2026 a fevereiro/2027	Vice-coordenador/ Coordenador de meta
Bianca Cristina Ciccone Giacon	118****	INISA	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Coordenadora de meta
Priscila Maria Marcheti Fiorin	257****	INISA	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaboradora
Gislaine Recaldes de Abreu	365****	INISA	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaboradora
Celma Francelino Fialho	313****	CPAQ	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaboradora
Bruno Roberto Nantes Araujo	214****	CPAQ	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaboradora
Vera Lúcia Gomes	228****	CPAQ	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaboradora
Fátima Cristina Duarte da Cunha	337****	CPAQ	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaboradora
Rafael Melcher	214****	CPAQ	R$ 2.000,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaborador
Paulo Baltazar	106****	CPAQ	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaborador
Antonio Carlos Seizer	152****	CPAQ	R$ 2.500,00	setembro/2026 a novembro/2026	Colaborador

1.2. Leia-se:

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Ana Graziele Lourenço Toledo	308****	CPAQ	R$ 4.000,00	novembro/2026 a abril/2027	Coordenadora Geral/Coordenador de meta
Nathan Aratani	235****	INISA	R$ 3.000,00	novembro/2026 a abril/2027	Vice-coordenador/Coordenador de meta
Bianca Cristina Ciccone Giacon	118****	INISA	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Coordenadora de meta
Priscila Maria Marcheti Fiorin	257****	INISA	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaboradora

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2026
Nº 8923
Pg. 285

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Gislaine Recaldes de Abreu	365****	INISA	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaboradora
Celma Francelino Fialho	313****	CPAQ	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaboradora
Bruno Roberto Nantes Araujo	214****	CPAQ	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaboradora
Vera Lúcia Gomes	228****	CPAQ	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaboradora
Fátima Cristina Duarte da Cunha	337****	CPAQ	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaboradora
Rafael Melcher	214****	CPAQ	R$ 2.000,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaborador
Paulo Baltazar	106****	CPAQ	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaborador
Antonio Carlos Seizer	152****	CPAQ	R$ 2.500,00	novembro/2026 a janeiro/2027	Colaborador

1.3. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.4. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.6. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

1.7. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6798921** e o código CRC **EED2B018**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2026
Nº 8923
Pg. 186